

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA-EXECUTIVA DA PRF
ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 200229

Nº Processo: 08812000602201932.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. CNPJ Contratado: 10194062000135. Contratado : SAFETY WALL DEFESA E SEGURANCA -LTDA.. Objeto: Aquisição de sistemas balísticos modulares que formarão o complexo de tiro da Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal - ANPRF. Fundamento Legal: Leis nº 8666/93 e 10520/02. Vigência: 26/06/2019 a 25/06/2020. Valor Total: R\$13.436.802,01. Fonte: 174020197 - 2019NE800140. Data de Assinatura: 26/06/2019.

(SICON - 26/06/2019) 200229-00001-2019NE000016

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/06/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanentes para a realização das atividades inerentes ao Programa de Saúde do Servidor - PROSSERV e ao atendimento pré-hospitalar no âmbito da Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal - ANPRF e dos órgãos participantes

JUVALDO CORPES OLIVEIRA
Pregoeiro/anprf

(SIDE - 26/06/2019) 200229-00001-2019NE000016

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 200109

Nº Processo: 08650009402201864.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 20058316000141. Contratado : RTG CONSTRUCOES LTDA. -.Objeto: Contração de obra de ampliação do complexo Sede da PRF etapa III. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Decreto 7983/2013. Vigência: 19/06/2019 a 18/12/2020. Valor Total: R\$4.246.159,76. Fonte: 174020197 - 2019NE800114. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(SICON - 26/06/2019) 200109-00001-2019NE000064

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200109

Número do Contrato: 18/2017.

Nº Processo: 08650001278201546.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, inciso II. Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020. Valor Total: R\$1.817.621,92. Fonte: 174020197 - 2019NE800071 Fonte: 174020197 - 2019NE800072 Fonte: 174020197 - 2019NE800073 Fonte: 174020197 - 2019NE800074. Data de Assinatura: 18/06/2019.

(SICON - 26/06/2019) 200109-00001-2019NE000064

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FDD Nº 13/2019

PROCESSO: 08000.012686/2019-10. ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada FDD nº 13/2019 que entre si celebram o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos, UG: 200401 e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, UG: 343026. OBJETO: Realização de obras de restauração, conservação e modernização das instalações no bem tombado nacional, atual prédio da sede da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-RJ. VALOR TOTAL: R\$ 17.990.251,47. VIGÊNCIA: 26/06/2019 a 26/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019. SIGNATÁRIOS: Luciano Benetti Timm, Secretário Nacional do Consumidor e Kátia Santos Bogéa, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO

Processo: 08020.002852/2018-42 - Espécie: A SENASP/MJSP, através da Comissão Especial de Licitação, comunica a todos interessados que realizará abertura dos envelopes nº 2 - propostas de preços, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019 para a contratação, por menor preço, de empresa especializada em engenharia e arquitetura para confecção de projeto básico para ampliação da Base da Força Nacional de Segurança Pública, no Gama/DF, condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 02/07/2019 às 10:00h (horário de Brasília). Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, 3º Andar, Sala 304. INFORMAÇÕES: somente por e-mail - licitacao.senasp@mj.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 235, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.002703/2019-13. Requerentes: Mosaico Negócios de Internet S.A. e Buscapé Company Informação de Tecnologia Ltda. Advogados: José Carlos da Matta Berardo, Marcela Junqueira Cesar Pirola, Marcio Dias Soares, Renata Caiéd e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: Busca e comparação de preços on-line (CNAE 6319-4/00).

CRISTIANE LANDERDAHL DE ALBUQUERQUE
Superintendente-Adjunta Substituta

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2015

PROCESSO: 02000.000632/2015-93

CONTRATANTE: Ministério do Meio Ambiente

CONTRATADO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.520.304/0001-80.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 23/2015.

VIGÊNCIA: 1º/07/2019 até 30/06/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto 5.450/05

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2019

Signatários: José Carlos Nader Motta - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração e André Luiz Rocha, representante da empresa TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE

EDITAL Nº 1/2019

Processo nº 02000.001397/2014-96

O Secretário de Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Anexo à Portaria nº 235, de 23 de junho de 2016, torna público o presente edital que define os procedimentos da terceira edição do Prêmio Nacional da Biodiversidade.

DO OBJETO

O objeto deste edital é a terceira edição do Prêmio Nacional da Biodiversidade, que tem por finalidade reconhecer o mérito de iniciativas, atividades e projetos que se destacam por buscarem a melhoria do estado de conservação das espécies da biodiversidade brasileira, contribuindo para a implementação das Metas Nacionais de Biodiversidade (descritas na Resolução Conabio nº6 de 03 de setembro de 2013).

DAS CATEGORIAS

A terceira edição do Prêmio Nacional da Biodiversidade contemplará 06 (seis) categorias para inscrição de iniciativas relacionadas à melhoria no estado de conservação ou divulgação da biodiversidade brasileira:

Sociedade Civil
Empresas Privadas
Iniciativas Comunitárias
Academia
Órgãos e empresas públicos
Imprensa

Serão elegíveis iniciativas que promovam a melhoria do estado de conservação da biodiversidade brasileira, como: a manutenção ou a mudança para uma categoria de menor risco de extinção da espécie conforme critérios estabelecidos pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) no âmbito do Programa Pró-Espécies (instituído pela Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro de 2014) ou evidências que indiquem a promoção de ao menos um dos seguintes critérios:

Redução do declínio ou aumento do tamanho da população;

Redução da fragmentação ou aumento da conectividade entre as subpopulações;

Ampliação da área de distribuição da espécie, mesmo que seja por identificação de novas áreas; ou

Redução das ameaças às populações das espécies.

Na categoria 'Imprensa' serão elegíveis matérias/reportagens veiculadas no período de 24 meses da publicação deste Edital que:

Divulgaram ações que atendam ao disposto no item 2.2;

Influenciaram ou impulsionaram a realização de ações que atendam ao disposto no item 2.2;

É vedada a participação direta ou indireta de membros da Comissão Julgadora e Comissão Organizadora, bem como de seus parentes até terceiro (3º) grau.

A participação de servidores, ativos ou em licença, e de dirigentes do Ministério do Meio Ambiente e de suas entidades vinculadas, será permitida apenas na categoria "Órgãos Públicos".

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas a partir de 22 de julho de 2019 até 22 de outubro de 2019, exclusivamente no sítio eletrônico do MMA: <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/premionacionaldabiodiversidade>.

Os órgãos, entidades e instituições participantes deverão inscrever suas iniciativas de acordo com as categorias dispostas no item 2.1, observando o seguinte:

Sociedade Civil: destina-se a associações não-governamentais, sem fins lucrativos, como OSCIP, OS, Fundação, entre outros;

Empresas privadas: destina-se a empresas privadas;

Iniciativas Comunitárias: destina-se a povos e comunidades tradicionais e organizações sociais, tais como associações, agremiações, cooperativas, entre outros;

Academia: destina-se a pesquisadores e instituições de pesquisa voltados à produção científica e tecnológica;

Órgãos e empresas públicos: destina-se a órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta e empresas públicas;

Imprensa: destina-se a jornalistas e veículos de comunicação (jornais, revistas, rádios, TV e sítios jornalísticos), independentemente da forma como se apresentem (artigos, reportagens, série de reportagens, fotos, vídeos, criações gráficas).

Os órgãos, entidades e instituições participantes poderão inscrever mais de uma iniciativa, contanto que cada iniciativa seja inscrita em uma única categoria.

As candidaturas deverão ser acompanhadas de formulário preenchido e documentação a ser anexada no ato de inscrição, cujos detalhamentos seguem no Anexo I.

Após o término do período de inscrição, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

É vedada a participação de iniciativas decorrentes de obrigações legais, tais como, mas não exclusivamente, a compensação e mitigação de danos ambientais, condicionantes de licenciamento ambiental e reparação decorrentes de ação civil. Contudo, iniciativas que extrapolem as obrigações legais poderão ser consideradas.

Em todos os materiais da categoria "Imprensa" deverão estar visíveis o nome do veículo divulgador, a data na qual foi publicado e, no caso de fotografias, o crédito ao seu autor.

Após o recebimento da inscrição, a Comissão Organizadora comunicará a confirmação da inscrição por mensagem eletrônica ao responsável pela iniciativa no endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

Para a validação da candidatura, será necessária a apresentação de cópia dos seguintes documentos: documento de identidade do responsável pelo trabalho (se pessoa física) e cópia do CNPJ da instituição realizadora do projeto (se pessoa jurídica).

Para o recebimento do Prêmio, o participante, apenas se pessoa jurídica, deverá apresentar declaração negativa de decisões condenatórias relativas a crime contra o meio ambiente, à ordem tributária, a crime previdenciário, ou qualquer irregularidade com as fazendas federal, estadual e municipal (Anexo II deste Edital).

DAS SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

A recepção, análise e se necessário a recategorização das inscrições serão realizadas pela Comissão Organizadora que encaminhará as propostas à Comissão Julgadora responsável por avaliar as iniciativas inscritas, selecionar as finalistas e indicar as vencedoras de cada categoria. A composição e atribuições de ambas as

